



**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 277 DE 10 DE AGOSTO DE 2023.**

**"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

| <b>Suplementação – Anulação de Dotação</b>       |                                     |                  |
|--|-------------------------------------|------------------|
| <b>Dotação Orçamentária</b>                      | <b>Descrição</b>                    | <b>Valor R\$</b> |
| 02.0222.04.121.0001.2762.339040.100              | Manutenção das Atividades da SEPLAN | 60.000,00        |
| <b>Total Suplementação – Anulação de Dotação</b> |                                     | <b>60.000,00</b> |

**Art. 2º** - Para cobertura total do crédito aberto, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, da seguinte dotação orçamentária.

| <b>Redução – Anulação de Dotação</b>       |  |                  |
|--|--|------------------|
| <b>Dotação Orçamentária</b>                | <b>Descrição</b>                               | <b>Valor R\$</b> |
| 02.0222.04.121.0001.1227.449052.100        | Aquisição de Equipamento e Material Permanente | 60.000,00        |
| <b>Total Redução – Anulação de Dotação</b> |  | <b>60.000,00</b> |

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 10 dias do mês agosto de 2023.

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
Prefeito Municipal